



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

Edição Nº: 238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

CREENCIAMENTO /CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04.

CONTRATADA: CLEDINEIA GONÇALVES DE ABREU PEREIRA, CPF/MF nº. 048.216.319-46.

OBJETO: Chamada Pública visando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 01 (um) ano.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 17.980,00 (Dezessete mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA ATÉ 28 DE JULHO DE 2021.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART. 25 DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

Edição Nº: 238

PORTARIA Nº-187/2020.

DATA: 22 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

:C O N C E D E R:

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Lidia Baia matricula nº- 200291 lotada no Departamento de Educação, 30(trina) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 27/09/19 a 27/09/20, para usufruir de 01/10/20 a 30/10/20 devendo retornar suas atividades normais em 31/10/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/20.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 22 de Outubro de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL